

DECRETO Nº 15.688, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.303.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.303.000,00 (quatro milhões trezentos e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

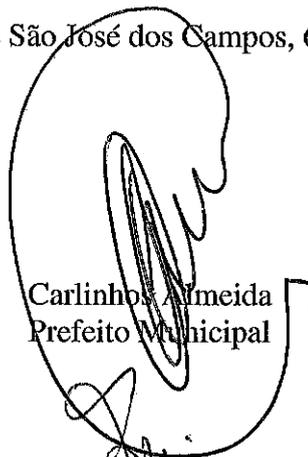
GABINETE DO PREFEITO			
05.40	Assessoria de Projetos Estratégicos		
05.40-195730030.2104	Parque Tecnológico		
05.40-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.900.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	Encargos Gerais		
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.403.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	Secretaria Geral		
65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana		
65.10-449061 - BID	Aquisição de Imóveis		2.700.000,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
90.10	Secretaria Geral		
90.10-164510008.1055	Programa de Estruturação Urbana		
90.10-449051 - BID	Obras e Instalações		1.603.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de dezembro de 2013.

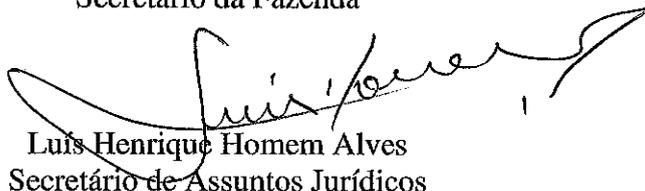


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

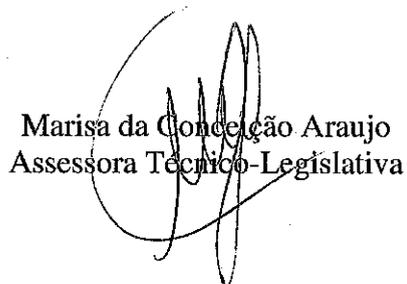


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa